

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e conforme o Decreto nº 42.486, de 08 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Instrução n.º 40, de 25 de setembro de 2024, que constituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e de Comunicação – CGTIC/SLU, em observância ao Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, c/c Decreto nº 34.637, de 6 de setembro de 2013, e Decreto nº 36.309, de 27 de janeiro de 2015, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar para compor o Comitê os servidores representantes das seguintes Unidades desta Autarquia:

I - Presidência (PRESI): RODRIGO DE AZEVEDO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 286.092-9 (Titular) e ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 286.163-1 (Suplente);

II - Unidade de Auditoria Interna (UAI): LUAN JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 275.886-5 (Titular) e MARIANA ROCHA TOMAZ, matrícula nº 281.269-X (Suplente);

III - Diretoria de Administração e Finanças (DIAFI): ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula nº 284.978-X (Titular) e MARIA RAQUEL FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 278.752-0 (Suplente);

IV - Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI): JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR, matrícula nº 285.119-9 (Titular), MISAEL BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 282.545-7 (Suplente), PERCÍLIO EUGÊNIO JUNIOR, matrícula nº 284.523-7 (**Presidente**), WAGNER SANTANA, matrícula nº 281.415-3 (**Vice-Presidente**) e ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284.716-7 (**Secretário**).

V - Diretoria Técnica (DITEC): GABRIEL KLEIN RAMOS, matrícula nº 286.463-0 (Titular) e GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 281.254-1 (Suplente);

VI - Diretoria de Limpeza Urbana (DILUR): LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7 (Titular) e THÉO ALBUQUERQUE DE PAULA, matrícula nº 284.776-0 (Suplente).”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e dispositivos da Instrução Nº 40, de 25 de setembro de 2024 ([151982663](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 07 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições regimentais, e da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SLU Nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 05 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, com suas respectivas funções:

I – Geovani Lopes Fernandes, matrícula nº 83.697-4, Chefe do Núcleo de Patrimônio, na Função de Agente Setorial Patrimonial;

II – Maria de Jesus da Silva, matrícula 83.155-7, na Função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI);

III – Fabiane Thais Romero Tezoni de Almeida, matrícula 285.369-8, na Função de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP);

IV – Gloria Lutosa Pires, matrícula 276.287-0, Coordenadora de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, na Função de membro de apoio técnico;

V – Raphael Sinival de Oliveira, Matrícula: 286.457-6, Assessor, na função de membro de apoio;

VI – Luis Fernando Monteiro Barbosa, matrícula nº 281.719-5, Coordenador de Logística, na função de membro de apoio;

VII – Pamela de Jesus, matrícula nº 286.458-4, na função de membro de apoio.

Art. 2º Revoga-se a Instrução nº 23 de 27 de maio de 2024 ([142151716](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 26, pág. 1, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n.º 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerando a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa SLU n.º 04, de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO RAFAEL XIMENES BRAGA**, matrícula nº 277.425-9, lotado na Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, para prestar apoio na Gerência de Limpeza do Jardim Botânico e Lago Sul - GEJAL, da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR, conforme solicitação contida no Despacho–SLU/PRESI/DILUR ([174932362](#)).

Art. 2º Autorizar o titular da unidade acima elencada a atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto do referido servidor.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUISA DE ALENCAR DUSI, matrícula nº 281.421-8, ocupante do cargo efetivo de Analista Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 28/05/2025 a 09/06/2025.

DESIGNAR o servidor GABRIEL FERREIRA RIBEIRO, matrícula 281.254-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 16/05/2025 a 13/06/2025.

DESIGNAR a servidora NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X, ocupante do cargo efetivo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Planejamento Operacional, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025, e no período de 04/08/2025 a 13/08/2025.

DESIGNAR o servidor GUSTAVO PIMENTEL RINALDI, matrícula 284.916-X, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para substituir o (a) titular do cargo de Chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor MISAEL BATISTA DE SOUZA SILVA, matrícula 282.545-7, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para substituir o (a) titular do cargo de Chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência,

do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 08 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Bruno Denofrio Porto – matrícula nº 281323-8; Thiago Braga Pinheiro – matrícula nº 281392-0; Samuel Almeida Fonseca – matrícula nº 281256-8; Gustavo Pereira de Menezes – matrícula nº 276235-8; e Gabriel Klein Ramos – matrícula nº 286.463-0, para constituírem banca avaliadora para avaliação dos quesitos de natureza qualitativa, nos moldes estabelecidos pelo art. 37 da Lei nº 14.133/2021, visando a pretensa contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de tratamento de chorume no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 53 de 02 de julho de 2025 ([175477752](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 27, pág. 2, de 07 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de

maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GEOVANI LOPES FERNANDES – Matrícula 00836974, como Executor Titular e ANDERSON MUNIZ DE SOUSA – Matrícula 285046X, como executor suplente para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato Múltiplo nº 9912463073, celebrado entre esta Autarquia e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação pelos correios, de serviços e venda de produtos, que atendem às necessidades da contratante - Processo SEI-GDF Nº: 00094-00002016/2024-02.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES DOURADO SARAIVA

Diretor de Administração e Finanças

Substituto

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO Diretor-Presidente CLEILSON GADELHA QUEIROZ Diretor-Adjunto ANDERSON MOURA E SOUSA Diretor de Administração e Finanças
---	---